



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 256/2022**

Data: 02 de maio de 2022

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, realize maior manutenção e reforma dos parquinhos existentes na praça e no Parque de Lazer Anita Wanderer, no Distrito de Porto Mendes.**

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que os setores competentes do Município realizem maior manutenção e reforma dos parquinhos existentes tanto na praça quanto no Parque de Lazer Anita Wanderer, no Distrito de Porto Mendes.

Referidos locais encontram-se atualmente com necessidades de reparos à sua boa utilização e preservação, buscando garantir a manutenção dos bens públicos e a aplicação dos objetivos desses equipamentos focados no lazer.

Diversos moradores da localidade fizeram apontamentos de que o parquinho em questão está carente de reparos diretos, que trarão melhor aproveitamento ao espaço e até mesmo maior atratividade para que possa ser utilizado.

Além disso, indica-se a possibilidade de uma intervenção no local, adicionando mais equipamentos focados em lazer e esporte, o que muito somaria à localidade.

Deste modo, sugere-se que os setores competentes realizem as sugestões acima, prezando pelo uso adequado e efetivo do ambiente, o que muito beneficiará toda comunidade que nas proximidades reside e que o utiliza frequentemente.

**NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.**

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de maio de 2022.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS  
(JUCA)**  
Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*

